



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*J. Soares*  
*Augusto*  
8

**Ata n.º 2**

**Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direcção Intermédia de 3.º grau da Unidade Jurídica e Contencioso**

(Aviso de abertura n.º 7944/2020 do Diário da República n.º 98 de 20/05 e Código da Oferta da BEP: OE 202005/0401)

Ata da reunião do Júri – Admissão de Concorrentes

--- Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu, na Câmara Municipal de Sátão o júri do procedimento concursal, para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 3.º Grau, Chefe da Unidade Jurídica e Contencioso, aberto por deliberação camarária de 24 de abril de 2020, constituído por:-----

--- Presidente: Dra. Lígia Teresa Ramos Figueiredo Soares; Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade de Educação, Ação Social e Juventude do Município de Sátão:-----

---1.º Vogal: Anselmo Gomes de Almeida Sales, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Administrativa e Recursos Humanos do Município de Penalva de Castelo.-----

---2.ª Vogal: Dra. Silvina Albuquerque Cardoso Lopes, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Cultura, Turismo, Desporto e Comunicação do Município de Sátão.-----

- - - Dado o início da reunião, o Júri verificou que deram entrada nos serviços da autarquia duas candidaturas para o procedimento em causa, a saber: a candidatura apresentada por Pedro Miguel Andrade Marques de Almeida Ribeiro e a candidatura apresentada por Helena Maria de Almeida Leal, tendo de seguida procedido à análise dos critérios de admissibilidade exigidos e constantes do aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) - Código da Oferta: OE202005/0401.-----

---Concluída a análise das candidaturas, o Júri deliberou aprovar por unanimidade a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos ao presente concurso:-----

--- **CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS):**-----

--- Helena Maria de Almeida Leal -----

--- Pedro Miguel Andrade Marques de Almeida Ribeiro-----

--- **CANDIDATOS(AS) EXCLUÍDOS(AS):**-----

---Não houve-----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---Tendo em conta o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º2/2004 de 15/01/2004, na sua atual redação o presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.-----

---Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

A Presidente:

Luís Carlos Ramalho de Figueiredo Soares

O 1.º Vogal:

\_\_\_\_\_

A 2.ª Vogal:

Silvia Albuquerque Cardoso Lopes